



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

MAPA DE RISCOS

Processo nº 09100.000078/2022-94

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, ARTIGO 25			
FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor			
() Gestão do contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Id.	Dano		
1.	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Escolha da equipe de planejamento para contratação com conhecimento suficientes para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar a substituição de membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações de serviços de terceirização.	Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças	

RISCO 02			
Probabilidade:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.			

	Especificação do objeto da contratação que possa ser erroneamente interpretado pelos licitantes.		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Elaboração de Termo de Referência claro e que possibilite maior entendimento acerca do objeto pretendido.		Divisão de Administração/ Divisão de Recursos Humanos
Id.	Ação de Contingência		Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados.		CAFI/ CGAOF
RISCO 03			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id.	Dano		
1.	Licitação deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores abaixo do estimado no Termo de Referência.		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Elaboração de pesquisa de preço com os orçamentos que representem a realidade do mercado.		Equipe de Planejamento
Id.	Ação de Contingência		Responsável
1.	Observar as disposições da IN nº 73/2020.		Equipe de Planejamento
RISCO 04			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id.	Dano		
1.	Selecionar o fornecedor inadequado para a prestação dos serviços.		
Id.	Ação Preventiva		Responsável
1.	Especificar, no Termo de Referência, as exigências para que a empresa habilitada execute o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços terceirizados.		Divisão de Administração/ Divisão de Recursos Humanos
Id.	Ação de Contingência		Responsável
1.	Verificar, durante a fase de proposta e habilitação, se o licitante anexou toda a documentação solicitada no Edital.		Equipe Pregoeira
2.	Realizar a desclassificação dos licitantes que não atendam aos quesitos solicitados no Termo de		Equipe Pregoeira

	Referência e Edital, garantindo-lhes o direito de defesa.	
--	---	--

RISCO 05			
Probabilidade:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.	Dificuldade de gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do Edital, prejudicando a Fundação.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Capacitação de servidores para acompanhar a execução e a fiscalização do contrato.	Divisão de Recurso Humanos	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Designar como gestores do contrato os servidores capacitados para sua gestão e fiscalização.	CGAOF	



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Equipe de estudo técnico preliminar**, em 05/05/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Correia Carrias Oliveira, Equipe de estudo técnico preliminar**, em 06/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055260** e o código CRC **A9BD7904**.